

Ata da 69ª Reunião da Comissão de Residência Multiprofissional da UFSJ

1

2 Às quatorze horas do dia quatro de novembro de 2022, por meio virtual *GoogleMeet*, ocorreu a 69ª Reunião
3 ordinária da COREMU/UFSJ, com a participação dos seguintes membros: Arlessandro Pinto de Souza
4 Carvalho, Walquíria Jesumara dos Santos, Flávia de Oliveira, Paulo Sérgio Prazeres, Hosana Ferreira
5 Hates, Elaine Cristina Dias Franco, Maira de Castro Lima, Virginia Junqueira Oliveira, Humberto Ferreira de
6 Oliveira Quites. Justificaram ausência: Elen Soraia de Menezes Cabral, Gylce Eloisa Cabreira Panitz, Elaine
7 Cristina Rodrigues Gesteira, Daniela Dias Vasconcelos e Fernanda Gregório. O coordenador da COREMU,
8 prof. Arlessandro cumprimentou os participantes e deu início a reunião com a **Pauta 1 - Solicitação da**
9 **Residente Meriele Sabrina de Souza - RESENF Alteração de férias e prorrogação da licença**
10 **maternidade por 30 dias.** O prof. Arlessandro apresentou o documento enviado pela residente onde a
11 mesma solicita a alteração do seu período de férias, agendadas previamente para janeiro/2023, para início
12 após o retorno da licença maternidade; tendo em vista que estará em licença maternidade com data provável
13 para início em 22/11/2022, e prorrogação do seu período de licença em mais 30 dias conforme previsto no
14 regimento da COREMU e na CNRMs. A solicitação foi aprovada por unanimidade ficando registrado que a
15 residente deverá cumprir todas as determinações referentes a licença e referentes a reposição da carga
16 horária. E que deverá ser informado a residente que durante o período da licença, a residente terá direito
17 ao salário maternidade, que será pago diretamente pela Previdência e enquanto estiver recebendo pela
18 Previdência, a bolsa da residente será suspensa e só voltará a ser paga quando retornar às suas atividades
19 para completar a carga horária regular prevista para conclusão do Programa. **Pauta 2 - Pedido de**
20 **prorrogação de prazo para defesa de TCR Layne Almeida- REMSA e de Thayssa Magela - REMSA** Prof.
21 Arlessandro apresentou o pedido de prorrogação de prazo para defesa do TCR das residentes sob a
22 justificativa de necessidade de coleta de dados, para o mês de fevereiro/2023. após deliberação os membros
23 deferiram as solicitações de prorrogação de defesa de TCR. **Pauta 3- Informativo sobre os ad**
24 **referenduns 05 e 06** O professor Arlessandro apresentou aos membros o ad referendun 05 que aprovou o
25 Edital para eleição de novo coordenador e vice-coordenador da COREMU/UFSJ e o ad referendun 06 que
26 aprovou o edital para Processo Seletivo Unificado REMSA e RESENF para o biênio 2023/2025, sobre o
27 processo seletivo a profa. Elaine Franco informou que o edital foi avaliado pela Procuradoria Jurídica da
28 UFSJ e que todos os ajustes sugeridos foram realizados e deu as informações sobre o edital que foi
29 publicado em 31/10/2022 e amplamente divulgado através dos canais da UFSJ, prof. Humberto pontuou
30 que a Comissão tentou negociação junto a fundações para o auxílio na organização do processo seletivo, no
31 entanto devido aos trâmites necessários, não foi possível viabilizar neste edital em função dos prazos, ficou
32 acertado que para o próximo edital a tramitação acontecerá com maior antecedência para realização do
33 processo seletivo junto a FAPED **Pauta 4 - Apresentação da programação do estágio optativo de**
34 **Alexandre Coutinho e deliberação sobre as condutas no retorno do estágio - EDITAL Nº 01/2022**
35 **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO ESTÁGIO PARA**
36 **ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS- POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA e alteração**
37 **do período de férias do residente.** Prof. Arlessandro passou a palavra à profa. Elaine Franco que informou
38 que o residente Alexandre Coutinho foi aprovado no processo seletivo para estágio optativo ofertado pelo
39 Ministério da Saúde que será realizado em São Paulo/SP do dia 03/01/2023 à 31/01/2023 com a população
40 em situação de vulnerabilidade/situação de rua. Ao retornar desse estágio o residente deverá entregar
41 relatório de atividades realizadas no estágio e promover um encontro/seminário para compartilhar com a
42 comunidade acadêmica a experiência vivenciada e as contribuições de tal experiência para o seu
43 desenvolvimento enquanto profissional residente. A elaboração do termo de compromisso entre o Ministério
44 da Saúde, a UFSJ e a instituição que irá acompanhar o estágio. Para que o residente realize o estágio ele
45 não pode estar em período de férias, como o residente tem 15 dias de férias agendadas previamente para
46 janeiro/2023 foi solicitado a alteração das férias para a primeira quinzena do mês de julho/2023, a solicitação

47 foi aprovada pela COREMU. **Pauta 5 - Apresentação dos pedidos de saída para Estágio Optativo dos**
48 **residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente - EDITAL Nº**
49 **02/2022 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO ESTÁGIO PARA**
50 **ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS - POPULAÇÃO RIBEIRINHA.** Os residentes Allan de
51 Morais, Jéssica Dalivette da RESENF e Rúbia Brandão da REMSA solicitaram autorização para participar de
52 processo seletivo para estagio optativo no atendimento a população ribeirinha. A profa. Elaine explicou que o
53 estágio é parte de um processo de fortalecimento dos Programas de Residência Multiprofissional e que os
54 editais publicados até o momento estão de acordo com a formação oferecida pelos programas REMSA e
55 RESENF e que futuros editais devem ser avaliados pelas coordenações e COREMU a fim de garantir que a
56 formação esta de acordo com a área de concentração do programa e que a solicitação é para participação
57 em processo seletivo e que caso sejam aprovados a definição do período em que o estagio será realizado é
58 feita pelo Ministério da Saúde e que esse período não deve ser compatível com período de férias ou aulas
59 teóricas. **Pauta 5 - Solicitação de extensão dos dias de participação em eventos para participação no**
60 **Congresso da ABRASCO.** Profa. Elaine apresentou a solicitação dos residentes para extensão de período
61 de afastamento para participação em evento científico no qual tiveram trabalhos aprovados para
62 apresentação, em 1 dia, devido ao traslado para o evento que se inicia em 19/11/2022 e finaliza em
63 24/11/2022 sendo o dia 25/11/2022 necessário para a locomoção dos mesmos, visto que o congresso será
64 realizado na cidade de Salvador BA. Após a apresentação os membros decidiram aprovar a solicitação dos
65 residentes. **Pauta 6 - Agendamento próximas reuniões.** Foi agendada a próxima reunião para o dia
66 16/12/2022 e nesta data será apresentado o cronograma para as reuniões do próximo ano. A profa. Elaine
67 Franco pediu a palavra e solicitou que a COREMU faça uma notificação aos residentes sobre o uso
68 obrigatório de crachá e jaleco dentro das unidades de saúde visto que é uma condição prevista no regimento
69 da COREMU e uma exigência da SEMUSA para disponibilização do campo para pratica, todos concordaram
70 com o envio do documento. Ficando todos de acordo, o Prof. Arlessandro agradeceu a todos e encerrou a
71 reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Anna Eliza Rodrigues, elaborei a presente que após a leitura e
72 aprovação deverá, ser assinada pelos membros da COREMU.